UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e um minuto, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2021, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2764324. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Jéssica Pedrosa Lacerda (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausência não justificada: Washington Martins da Silva Júnior. Participou da reunião, o prof. Cleudmar Amaral de Araújo. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Daniel solicitou que seja encaminhado ao CTIC, um pedido de aumento de capacidade das caixas de e-mail da UFU, pois, no entendimento dele, os professores não podem ficar refém de um único computador ao utilizarem os gerenciadores de e-mail Thunderbird ou Outlook. Ainda com a palavra, questionou à Direção da FEMEC se há a previsão de adquirirem uma das 21 vagas docentes liberadas pelo MEC à UFU. Prof. Giuliano comunicou ao Conselho que estava aplicando o exame de suficiência à discente do curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, Karina de Paula Silva, simultaneamente a esta reunião do Conselho. A conselheira Leandra informou que a DIRAC vai emitir documentos de comprovação de frequência dos discentes por meio das informações dos diários eletrônicos, o que requererá do docente a aferição diária do diário eletrônico, mantendo-o sempre atualizado. O conselheiro Luiz Antônio informou que com relação à prestação de serviços, a UFU opera hoje com um contrato emergencial de seis meses que prevê apenas um encanador, um eletricista, um ajudante, um carpinteiro e um encarregado para atendimento aos diversos campi da UFU e em algumas partes do Hospital de Clínicas. Informou ainda que o processo licitatório para contrato de equipe por meio de pregão está embargado pela justiça, sem previsão de início das atividades, o que dificulta bastante quaisquer necessidades que a FEMEC venha a ter com relação a reparos em suas instalações e equipamentos. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou respondendo aos questionamentos do prof. Daniel, sobre o aumento da capacidade da caixa de e-mail dos docentes, disse que irá encaminhar ao CTIC e ao CGD (responsável pelo TIC), porque neste período de atividades remotas, potencializou-se o uso do e-mail por todos. Profª Elaine disse com relação ao repasse de vagas do MEC à UFU, que é possível que a FEMEC consiga repor a vaga do Núcleo de Fabricação que foi cedida ao campus de Ituiutaba. Agradeceu a sua recondução ao cargo de Direção da FEMEC e informou que conversou com os coordenadores de curso e do programa de pós-graduação, e com os técnicos-administrativos da FEMEC para alinhamento das

necessidades destes diversos seguimentos e que dará continuidade a estes encontros posteriormente com os coordenadores de núcleos e de laboratórios e tutores. Lembrou, aos novos Conselheiros que as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho são às segundas-feiras e que é importante a presença de todos. Informou que os procedimentos das reuniões acontecem em conformidade com o Regimento do CONSUN-UFU e que isto garante uma melhor organização das reuniões. Esclareceu que o Conselho deverá revisar as normativas da FEMEC que são anteriores à aprovação do novo Regimento da FEMEC. Convidou o Conselho a participar dos eventos que serão propostos pela Diretoria para divulgar as experiências de como empreender a carreira docente e de técnicos. Trouxe os informes dos Conselhos Superiores em destaque a situação orçamentária que houve redução de 17% na PLOA e na Câmara na aprovação da LOA houve redução de 21% e que foi vetado investimento. Explanou sobre o curto prazo que as coordenações de curso de graduação possuem para finalizarem a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos. Profª Núbia neste momento disse que a UFU dispõe de 04 pedagogas para revisão de 84 PPC's. Profª Elaine, ainda com a palavra, solicitou a inclusão dos pontos de pauta 3: Nota de apoio do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica ao CINTESP.Br. Solicitante: Prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Apresentação pela Diretoria. e 4: Indicação e aprovação de docente para o cargo de Diretor(a) Substituto(a) da FEMEC em atendimento ao Art. 70 do Regimento Geral da UFU. Apresentação pela Diretoria. Não houve objeções por este conselho para inclusão dos itens. Elaine disse ainda que, o conselheiro Elias Bitencourt Teodoro é quem presidirá as reuniões do Conselho na ausência dela e do diretor(a) substituto(a), em atendimento ao Parágrafo único do Art. 64 do regimento Geral da UFU: "*Na ausência eventual do Diretor da Unidade, a presidência será exercida pelo membro docente que, entre os de maior titulação acadêmica, tenha maior tempo de exercício no magistério na UFU*". Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da primeira reunião ordinária de 2021 foi aprovada por 11 votos favoráveis e 09 abstenções e a ata da sexta reunião extraordinária de 2021 foi a provada por 12 votos favoráveis e 07 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.028032/2021-09 - Recurso do discente Rafael Medeiros Marcos (matrícula 11111EMT021) contra decisão do Colegiado de Engenharia Mecatrônica de indeferimento da solicitação de prorrogação da Dilação de Prazo do discente. Relatora: Núbia dos Santos Saad.** A relatora apresentou o tema e após discussões, emitiu o seguinte parecer: "Considerando que, a despeito de haver possibilidade temporal de nova prorrogação da dilação de prazo inicialmente concedida em 2016/2, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica e as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o referido estudante já se encontra em situação de perda de vaga, por jubilamento, segundo as citadas Normas, por ter reprovado 06 (seis) vezes em Projeto de Fim de Curso II, A relatora deste processo é de parecer DESFAVORÁVEL à solicitação do estudante **Rafael Medeiros Marcos** (matrícula 11111EMT021) de nova prorrogação da dilação de prazo para conclusão do curso, salvo melhor juízo deste Augusto Conselho.". Parecer aprovado pela maioria e 04 abstenções. Tema 2) **Processo 23117.026290/2021-42 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Júnior. Relator: Douglas Bezerra de Araújo.** O relator apresentou seu relato abrindo-se para discussão em seguida. O conselheiro Luiz Antônio questionou se as avaliações docentes foram consideradas para a emissão do parecer do relator. Os profs Gilmar, Rosemar e Márcio Bacci corroboraram com a pergunta do Luiz Antônio. Prof. Douglas respondeu às indagações dizendo que não é atribuição do relator julgar as avaliações docentes que não interferem na pontuação necessária para a progressão conforme versa a legislação. Prof. Gilmar disse ainda que as acusações dos discentes contra o professor são importantes e deveriam ter sido levadas em consideração. A conselheira Leandra informou que essas avaliações docentes têm sido alvo de denúncia do Ministério Público contra as coordenações dos cursos de graduação da UFU, portanto, as críticas dos discentes deveriam ser mais bem encaminhadas. Prof.ª Elaine informou que levará a questão ao CONDIR em forma de ofício, solicitando que as normas sejam reformuladas e passem a considerar a Avaliação Docente, realizada pelos discentes, para a progressão docente. Solicitou ainda, aos representantes da FEMEC no CONGRAD, que reforcem esta solicitação junto a este. Findada as discussões, o relator leu o seu parecer: "Com base na documentação e análise apresentada pela Comissão de Avaliação, este relator é de parecer favorável à aprovação do relatório de atividade para a progressão de Adjunto II para Adjunto III do prof. Aldemir Aparecido Cavalini Junior, salvo melhor juízo deste Conselho.". Parecer aprovado pela maioria e 03 abstenções. Tema 3) **Nota de apoio do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica ao CINTESP.Br. Solicitante: Prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Apresentação pela Diretoria.** A profª Elaine apresentou proposta de texto à nota de apoio ao CINTESP.Br: "A Faculdade de Engenharia Mecânica -

FEMEC, reconhece a importância dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do **CINTESP.Br - Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos**, do qual participam servidores e discentes de graduação e de pós-graduação da FEMEC, tendo por coordenador o prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Assim, o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, em sua 2ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 17 de maio de 2021, vem oficializar o apoio institucional da Faculdade de Engenharia Mecânica ao CINTESP.Br.". Abriu-se para votação. Aprovado por unanimidade. Prof. Cleudmar explanou sobre a importância do centro e de todo o trabalho que estão realizando e agradeceu o apoio da FEMEC. Tema 4) **Indicação e aprovação de docente para o cargo de Diretor(a) Substituto(a) da FEMEC em atendimento ao Art. 70 do Regimento Geral da UFU. Apresentação pela Diretoria**. A profª Elaine apresentou o prof. Louriel Oliveira Vilarinho como seu indicado ao cargo de diretor substituto da FEMEC, em seguida, abriu para a manifestação de interesse dos conselheiros em concorrer ao cargo. O prof. Daniel Dall'Onder dos Santos se colocou à disposição do cargo. Neste momento, o prof. Louriel agradeceu e retirou sua candidatura, pois acredita que o conselho tem que ser consensual na escolha do substituto. Os conselheiros não se sentiram a vontade em realizar o processo de ratificação do nome apresentado em votação aberta. Prof. Daniel relembrou que em 2017, os professores José Antônio Ferreira Borges e Enio Pedone Bandarra Filho disputaram o cargo de diretor substituto no Conselho, tendo sido feito votação secreta e apuração na mesma reunião. Após as discussões, a profª Elaine baixou o processo em diligência para decisão na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e nove minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 14 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 14/06/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Pedrosa Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Martins Bastos de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 14/06/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 14/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2832061** e o código CRC **17F2B572**.

Referência: Processo nº 23117.036642/2021-78 SEI nº 2832061